



Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274762

PORTARIA Nº 1006, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143745, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 26.275 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 478.362.881-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274764

PORTARIA Nº 0984, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020,

regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002144054, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 23.170 JOSÉ BENEDITO FLORIANO, inscrito no CPF nº 463.860.501-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274772

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021

Processo: 202100016000403. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Trivale Administração LTDA. CNPJ 00.604.122/0001-97. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 3.883.509,72 (três milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos). Recurso: 161/FUNESP. Data da Assinatura: 20/12/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 274630

EXTRATO DO CONTRATO 147/2021

Processo: 202100016031238. Doador: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Donatário: Município de Goianira do Estado de Goiás, CNPJ: 01.291.707/0001-67. Objeto: Doação dos veículos Renault/Sandero, ano 2009/2010, placa NKN-2768, Cor Branca; Renault/Sandero, ano 2009/2010, placa NLH-5337, Cor Branca; Renault/Sandero, ano 2009/2010 placa NLH-1087, Cor Branca e Renault/Sandero, ano 2009/2010, placa NLH-1847, Cor Branca, para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Goianira - GO. Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data/Outorga: 17/12/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 274676

REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo 202100011024362, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para serem utilizados nas atividades de resgate pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, resolve Revogar Parcialmente, por conveniência e oportunidade, com fundamento no "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório, referente aos Lotes I e II do Pregão Eletrônico nº 103/2021, para que a especificação do item 01, Lotes I e II, seja aprimorada para melhor atender aos interesses da Administração. Em decorrência do aludido, determino à Gerência de Compras Governamentais da SSP que dê ciência aos interessados sobre a revogação parcial (Lotes I e II) por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente. Data: 16/12/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 274679